Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**
Gabinete da Prefeita – GAP
*http:///www.cardosomoreira.rj.gov.br*
*gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br*

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

LEI Nº 1071/2026, de 01 de julho de 2026

**EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÊMIOS PARA O CONCURSO LEITEIRO E PROVA DE RANCH SORTING DA XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.**

A Prefeita do Município de Cardoso Moreira, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Concurso Leiteiro e da prova de Ranch Sorting da XXXII Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial do Município de Cardoso Moreira, cedendo equipamentos, pessoal e efetuando os pagamentos das premiações.

**§1º.** O concurso leiteiro será realizado na categoria de 40, 30 e 20 Kg (quilogramas) com as seguintes premiações:

| Categoria: 40 Kg | Categoria: 30 Kg | Categoria: 20 Kg |
|---|---|---|
| 1º lugar: R$ 10.000,00 | 1º lugar: R$ 8.000,00 | 1º lugar: R$ 6.000,00 |
| 2º lugar: R$ 6.000,00 | 2º lugar: R$ 5.000,00 | 2º lugar: R$ 3.500,00 |
| 3º lugar: R$ 4.000,00 | 3º lugar: R$ 3.000,00 | 3º lugar: R$ 2.500,00 |
| 4º lugar: R$ 2.500,00 | 4º lugar: R$ 2.000,00 | 4º lugar: R$ 1.000,00 |
| 5º lugar: R$ 1.000,00 | 5º lugar: R$ 1.000,00 | 5º lugar: R$ 500,00 |

**Art. 2º.** Fica autorizada a concessão de premiação aos participantes das provas de Ranch Sorting realizadas na XXXII Exposição Agropecuária.

| Categorias 1D, 2D, 3D e 4D | Categoria Infantil |
|---|---|
| 1º lugar: R$ 3.500,00 | 1º lugar: R$ 500,00 |
| 2º lugar: R$ 2.500,00 | 2º lugar: R$ 300,00 |
| 3º lugar: R$ 1.500,00 | 3º lugar: R$ 200,00 |

**Art. 3º.** Fica autorizada a cobrança de inscrição aos participantes das provas de Ranch Sorting, no valor de R$ 350,00 (um pacote – 10 passadas), e R$ 250,00

(meio pacote – 05 passadas)

§1º. Oa valores da inscrição deverão ser pagos mediante GRED/PIX.

**Art. 4º.** O orçamento do Município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal efetuará o pagamento dos valores aos vencedores dos prêmios no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do Concurso Leiteiro.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira/RJ, 01 de julho de 2026.

**GEANE CORDEIRO VINCLER**
Prefeita

O DIÁRIO DO NOROESTE



ITAPERUNA

# Terminam neste domingo (12/07) as inscrições para mais de 60 vagas gratuitas de Ensino Médio com técnico na Escola Firjan SESI Itaperuna

Terminam neste domingo (12/07) as inscrições para 64 vagas gratuitas – sendo quatro para PCDs – para o Ensino Médio com curso técnico na Escola Firjan SESI Itaperuna. As oportunidades, exclusivas para pessoas de renda baixa, são para educação gratuita em tempo integral em 2027. As inscrições devem ser feitas somente neste link.

Esta será a única janela de inscrições para estudantes que queiram fazer parte da Escola Firjan SESI no ano que vem – incluindo duas vagas gratuitas para o 1º ano do Ensino Fundamental e cadastros de reserva nos demais anos do Fundamental, que acontecerão via sorteio. Já os candidatos a uma vaga no Ensino Médio com técnico deverão fazer, além das inscrições, uma prova, que acontecerá em 25 de julho, com 50 questões de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Em ambos os casos, haverá prioridade para jovens que recebem Bolsa Família e para filhos de industriais com renda familiar mensal per capita bruta de até 1,5 salário-mínimo federal.

### Ex-aluno e hoje diplomata

Inspiração para quem busca uma vaga, Guilherme Bartholo entrou para a Escola Firjan SESI Petrópolis aos quatro anos. Lá, fez toda a educação básica e, hoje, é o mais novo diplomata brasileiro aprovado no concurso do Instituto Rio Branco, um dos mais concorridos do país. "Na minha época, a escola tinha esse slogan: 'Uma escola que ensina a pensar'. Isso marcou muito a minha vida, me encorajava a estudar, a saber cada vez mais e aprender a me posicionar", contou Guilherme, lembrando que na escola sempre foi incentivado a aprofundar os conhecimentos adquiridos em sala de aula. "Durante as aulas, tive acesso ao conteúdo regular, mas os professores sempre me incentivavam a aprofundar sobre os assuntos", reforça.

### Requisitos para a inscrição do Ensino Médio

As aulas nas escolas Firjan SESI acontecem em turno integral, incluindo aos sábados. Podem se candidatar jovens com no mínimo 14 anos até 31 de dezembro de 2026, e que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental neste ano. Todos os candidatos devem ter renda familiar per capita bruta de, no máximo, 1,5 salário-mínimo, e será exigida documentação comprobatória desta condição. Todas as informações no edital disponível no link de inscrição ou no telefone 0800 0231 231.

"Recentemente, um estudo mostrou que nossas escolas são as que mais diminuem a diferença de desempenho no Enem entre alunos de baixa e alta renda, e as que tiveram o maior aumento de pontuação em todo o país. Isso atesta a qualidade de nossa infraestrutura e metodologia de ensino", explicou Vinícius Mano, gerente de Educação Básica da Firjan SESI. "A Escola Firjan SESI é a escola da Indústria: carrega em seu DNA a excelência, a inovação e a capacidade de transformar conhecimento em solução, entregando à sociedade cidadãos preparados tanto para atuar na Indústria como nos demais setores da economia."

### O futuro começa antes

O edital é uma oportunidade para os jovens contarem com mais de 4 mil horas de estudo gratuito, incluindo diferenciais pedagógicos como aulas de robótica, cultura maker e iniciação científica, que levam os alunos a praticarem o que aprendem. Com uma formação conectada ao futuro e ao mundo do trabalho, os jovens adquirem a capacidade de transformar conhecimento em solução, adquirindo experiências que ampliam seu repertório para a vida.

A cada ano, os alunos podem ainda optar por duas áreas de conhecimento (linguagem, matemática, ciências da natureza ou ciências humanas), além dos cursos técnicos que abrem as portas para o mercado de trabalho, oferecendo oportunidade de ascensão social: um estudo da Firjan mostrou que a indústria tem o maior salário de admissão médio do Brasil entre todos os setores da economia.

Os jovens poderão contar também com o Escritório de Carreira, da Firjan SENAI SESI, que conecta estudantes às oportunidades de emprego na indústria. Além da plataforma com vagas específicas para a indústria – oferecendo tanto estágios e trainees como empregos efetivos –, o programa oferece aos alunos da Firjan SENAI trilhas de formação para o mercado de trabalho, mentorias e workshops que preparam os jovens para o mundo corporativo.

"Nos últimos cinco anos, a Firjan SENAI teve quase 80 alunos entre os melhores do Brasil, segundo o ranking da Worldskills, a maior competição de profissionais técnicos do mundo. Tivemos ainda seis entre os melhores do mundo. Isso comprova a formação de excelência da instituição, que entrega ao mercado de trabalho jovens capacidades e cobiçados pelas maiores empresas", disse Bruno Aguiar, gerente de Educação Profissional da Firjan SENAI.

CARDOSO MOREIRA

# Lei garante gratificação de 40% para técnicos de enfermagem em Cardoso Moreira

A Prefeitura de Cardoso Moreira deu um importante passo na valorização dos profissionais da saúde. Nesta terça-feira, foi anunciada a implementação da Lei nº 1.067/2026, que institui a Gratificação por Exercício de Atribuições Técnicas de Enfermagem, correspondente a 40% do vencimento básico dos servidores que exercem a função.

O anúncio foi feito pelo secretário municipal de Saúde, Fernando Mello, e pela coordenadora da Atenção Primária à Saúde Tonnya Xavier , por meio das redes sociais, onde destacaram a importância da conquista para a categoria e o compromisso da gestão com a valorização dos profissionais que atuam diariamente no atendimento à população.

A medida representa um marco para a enfermagem no município. De acordo com a administração, esta é a primeira vez na história de Cardoso Moreira que os técnicos de enfermagem recebem um reconhecimento financeiro dessa magnitude por meio de legislação específica.

A criação da gratificação reforça o compromisso da prefeita Geane Vincler com o fortalecimento da saúde pública, reconhecendo o papel essencial desempenhado pelos técnicos de enfermagem, que estão na linha de frente do atendimento e são fundamentais para o funcionamento da rede municipal de saúde.

Com a nova lei, Cardoso Moreira escreve um novo capítulo na valorização dos profissionais da enfermagem, atendendo a uma antiga reivindicação da categoria e consolidando uma conquista considerada histórica para o setor.

CARDOSO MOREIRA NEWS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1071/2026, de 01 de julho de 2026

**EMENTA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE PRÊMIOS PARA O CONCURSO LEITEIRO E PROVA DE RANCH SORTING DA XXXII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.**

A Prefeita do Município de Cardoso Moreira, Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal poderá contribuir para a realização do Concurso Leiteiro e da prova de Ranch Sorting da XXXII Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial do Município de Cardoso Moreira, cedendo equipamentos, pessoal e efetuando os pagamentos das premiações.

**§1º.** O concurso leiteiro será realizado na categoria de 40, 30 e 20 Kg (quilogramas) com as seguintes premiações:

| Categoria: 40 Kg | Categoria: 30 Kg | Categoria: 20 Kg |
|---|---|---|
| 1º lugar: R$ 10.000,00 | 1º lugar: R$ 8.000,00 | 1º lugar: R$ 6.000,00 |
| 2º lugar: R$ 6.000,00 | 2º lugar: R$ 5.000,00 | 2º lugar: R$ 3.500,00 |
| 3º lugar: R$ 4.000,00 | 3º lugar: R$ 3.000,00 | 3º lugar: R$ 2.500,00 |
| 4º lugar: R$ 2.500,00 | 4º lugar: R$ 2.000,00 | 4º lugar: R$ 1.000,00 |
| 5º lugar: R$ 1.000,00 | 5º lugar: R$ 1.000,00 | 5º lugar: R$ 500,00 |

**Art. 2º.** Fica autorizada a concessão de premiação aos participantes das provas de Ranch Sorting realizadas na XXXII Exposição Agropecuária.

| Categorias 1D, 2D, 3D e 4D | Categoria Infantil |
|---|---|
| 1º lugar: R$ 3.500,00 | 1º lugar: R$ 500,00 |
| 2º lugar: R$ 2.500,00 | 2º lugar: R$ 300,00 |
| 3º lugar: R$ 1.500,00 | 3º lugar: R$ 200,00 |

**Art. 3º.** Fica autorizada a cobrança de inscrição aos participantes das provas de Ranch Sorting, no valor de R$ 350,00 (um pacote – 10 passadas), e R$ 250,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

(meio pacote – 05 passadas)

§1º. Os valores da inscrição deverão ser pagos mediante GRED/PIX.

**Art. 4º.** O orçamento do Município poderá ser suplementado em razão das despesas geradas por esta Lei.

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal efetuará o pagamento dos valores aos vencedores dos prêmios no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do Concurso Leiteiro.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira/RJ, 01 de julho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita